



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

DECRETO Nº 2.132 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 01/09/2021  
*Mareiva*  
Assinatura do Servidor

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021.”

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira no uso de sua competência e atribuições legais, nos termos do art. 44, IV da Lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acréscimo no quadro de feriados e pontos facultativos previsto no Decreto 2.028 de 03 de fevereiro de 2021.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração pública direta e indireta no dia 06 de setembro de 2021.

§1º Nas datas referidas no “caput” deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração indireta a eles subordinadas.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE  
PEDRO  
TEIXEIRA:183382  
28000151

Assinado de forma digital  
por MUNICÍPIO DE PEDRO  
TEIXEIRA:1833822800015  
Dados: 2021.09.03  
14:00:22 -03'00'



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109  
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se!

Pedro Teixeira, 01 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE PEDRO  
TEIXEIRA:1833822800  
0151

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE PEDRO  
TEIXEIRA:18338228000151  
Dados: 2021.09.03 13:59:51  
-03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira

Prefeito

